

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   06   2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	99

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Pare emitir parecer.) – Sr. Presidente, antes de encaminhar o meu parecer, eu queria agradecer ao Deputado Cláudio Abrantes, Líder do Governo, a construção... Nós retiramos algumas emendas; outras, a gente alterou, e chegamos a um consenso para elaborar este parecer de forma que, eu acredito, o projeto fique bem construído para beneficiar o setor produtivo, ajudando, assim, vários restaurantes, bares e academias.

Enfim, acredito que o projeto vá atingir a sua finalidade e quero aqui agradecer ao Deputado Cláudio Abrantes e parabenizá-lo por essa construção. E também os Parlamentares, pela apresentação das emendas. São muitas emendas pertinentes. Todos trabalharam para tornar o projeto ainda melhor. Eu queria deixar isso bem claro e fazer referência a todos, pessoalmente.

Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.236, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal – PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 e cria o seu Fundo Garantidor – FG/PROCRED-DF”.

Feitas as considerações, somos pela aprovação, no mérito, nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, do Projeto de Lei nº 1.236, de 2020, com as Emendas nºs 8, 9, 10, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 36, 42, 48, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 61, 62,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   06   2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	100

65 e 66, e pela rejeição das Emendas nºs 33, 34, 35, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 53, 54, 55, 60, 63 e 64.

Este é o voto, Sr. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, V.Exa. não vai pedir para o Deputado Eduardo Pedrosa ler as 66 emendas, não é?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Não. Vou pedir para ler só as que S.Exa. acatou; as que foram rejeitadas, não é preciso ler. Só as emendas acatadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, essas emendas estão no sistema já há algumas semanas. E, se ele for ler aqui... Acho que ele acatou umas trinta emendas. O Deputado Eduardo Pedrosa é um Deputado jovem, está com a voz em dia, mas peço a V.Exa., apesar de saber que é um direito regimental, que pule esta obrigação de fazermos essas leituras, Deputado Chico Vigilante. Faça essa solicitação em virtude de se tratar de um projeto que está em pauta faz tempo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, atendendo ao apelo de V.Exa., que preside tão bem esta Casa, vou acatar desta vez. Pode prosseguir.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   06   2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	101

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de pedir para o Deputado Eduardo Pedrosa repetir quais emendas ele está acatando. Por favor, Deputado Eduardo Pedrosa, um pouco mais pausadamente, apesar da voz jovem. (Risos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Eduardo Pedrosa, com a palavra.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Bom, Sr. Presidente, antes de mais nada, quero deixar claro aqui que, se for necessária a leitura, a gente faz também, não tem problema. Está dentro do Regimento Interno desta Casa, e nós estamos à disposição. Mas agradeço ao Deputado Chico Vigilante a dispensa da leitura.

Deputada Júlia Lucy, o acatamento foi das Emendas nºs 8, 9, 10, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 36, 42, 48, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65 e 66.

DEPUTADO DELMASSO – São os números da Tele Sena.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   06   2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	102

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Eduardo Pedrosa a leitura das emendas.

Ontem tivemos uma conversa com o Presidente do BRB – Banco de Brasília e, no projeto, não consta a alavancagem para o Governo poder fazer empréstimo. Alavancagem, de uma forma simples, é quando você pode

S/Célia Arcênio

Rev Rodrigo

Presidente do BRB, e no projeto não consta alavancagem para o governo fazer empréstimo. Alavancagem, de uma forma simples, é quando você pode pegar, a partir de um crédito real que você tem, e você pode alavancar um crédito maior para poder emprestar. Não está especificado na lei qual é a alavancagem. Portanto, nós apresentamos a alavancagem tradicional de mercado que é de um para cinco. Perdão: um para três.

Essa emenda, inclusive, foi acordada com o próprio Presidente Paulo Henrique. Sabemos que nesse momento nós estamos com dificuldade de caixa muito grande. Esse programa é extremamente importante para a gente atender os nossos pequenos empresários aqui do DF, porque eles não têm nenhum tipo de garantia, eles não têm fiador, eles não têm nada.

Então, esse fundo é fundamental para democratizar o acesso desses pequenos empresários a esse crédito.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   06   2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	103

Então, eu gostaria de solicitar a reconsideração do Deputado Eduardo Pedrosa para que acolhesse a nossa Emenda 60, para que, na realidade, o governo tenha à disposição mais dinheiro para poder emprestar para o pequeno. Então, se a gente puder alavancar de um para três a gente triplica o orçamento à disposição do banco para fazer empréstimo, Deputado Eduardo Pedrosa.

PRESIDENTE (DEPUTADA ARLETE SAMPAIO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Ao final, passo ao relator.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero dizer que pelo que está no projeto, os recursos disponíveis, no primeiro momento pelo menos, para alavancar os empréstimos são da ordem de R\$ 48.449.280,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais); para as MEI são R\$ 5.928.422,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais) para as microempresas são R\$ 13.093.344,00 (treze milhões, noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), e para as empresas de pequeno porte, R\$ 48.449.280,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Então, já tem a previsão no projeto desse aporte de recursos para fazer frente a esse projeto. Então, somente esclarecendo.

Agradeço ao Deputado Eduardo Pedrosa, porque eu apontei alguns problemas que eu considerava mais graves desse projeto, que dizia respeito ao fundo garantidor do Iprev, porque tinha por função aproveitar dividendos das empresas públicas e do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   06   2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	104

BRB para, também, o Fundo Garantidor desse projeto. Portanto, tinha um problema legal constituído e ele acatou essa sugestão.

Então, quero dizer que a meu ver melhorou muitíssimo o projeto. O acerto, digamos assim, a combinação feita entre o Deputado Eduardo Pedrosa, como Relator, e o nosso Líder do Governo, Deputado Cláudio Abrantes.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Deputado Eduardo Pedrosa, V.Exa. ainda quer responder?

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, a Emenda nº 21 foi acatada na forma da subemenda. Pessoal aqui me ponderou, mas ela foi acatada na forma de subemenda, porque ela estava pela rejeição.

Com relação à ponderação da Deputada Júlia Lucy ....

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Eduardo Pedrosa, não o estamos ouvindo. Repete, por favor.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Está ouvindo agora, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Agora sim.

**DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – As Emendas nºs 56 e 60 da Deputada Júlia Lucy são semelhantes, são idênticas. Então, eu acatei a Emenda nº 56 e não acatei a Emenda nº 60 porque ela é igual. Então, ela estava prejudicada. Nós não rejeitamos a Emenda nº 60, da Deputada Júlia Lucy.**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   06   2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	105

Com relação à Emenda nº 21, ela foi acatada na forma da subemenda. A

Submenda 58. Está bom?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Deputado Eduardo Pedrosa, V.Exa. tem razão. Na realidade, houve um erro formal e nós apresentamos duas vezes a alavancagem de um para três e apresentamos a segunda emenda em acordo com o Presidente Paulo Henrique, que solicitou a emenda de um para cinco. Então, gostaria de solicitar a V.Exa., Sr. Presidente, que fizesse uma subemenda de relator alavancando de um para cinco, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, nós não podemos apresentar essa subemenda e esse processo vai ficar para votação em segundo turno amanhã.

Então, peço à V.Exa. que converse com os relatores e também com o Líder de Governo para que a gente possa ajustar o processo para que fique bom para toda a sociedade e, em especial, para o setor produtivo no Distrito Federal.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   06   2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	106

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

S/Cristiane

Rev Rodrigo

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

**Em votação.**

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.**

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "homologa o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo À Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS-DF '2020', e dá outras providências".

Sr. Presidente, a iniciativa proposta vem amparada pelo Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, ratificado pelo Ato Declaratório Confaz nº 15, de 25 de outubro de 2019, e vai ao encontro do art. 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal,